

DECRETO Nº 9624/2025

**“Dispõe sobre a alteração na composição do
Conselho Municipal de Saúde - COMUS”**

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº. 2863/2021, de 17 de dezembro de 2021, que disciplina o Conselho Municipal de Saúde- COMUS.

DECRETA

Art.1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal e Saúde – COMUS – Biênio 2024/2025, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde

Membro Titular: Laysa Christina Pires do Nascimento
Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu

Membro Titular: Letícia Henrique Santos
Membro Suplente: Carla Brasil de Oliveira

Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha
Membro Suplente: Mara Cristina Siegrist

Membro Titular: Felipe Manoel R. Moniz
Membro Suplente: Willians Alves Santana

II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Ana Maria Batelochi
Membro Suplente: Gustavo Barboni de Freitas

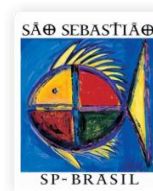
III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



SESAU – Secretaria de Saúde de São Sebastião

Membro Titular: Marcos Vinicius Guedes dos Santos

Membro Suplente: Vanderson dos Santos

FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Membro Titular: Carlos Eduardo Mackevicius

Membro Suplente: Girley Oliveira dos Santos

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

Membro Titular: Adriana dos Santos Chaves

Membro Suplente: Maria Sonete de Abreu Silva

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela

Membro Titular: Sérgio Luiz Jeremias Junior

Membro Suplente: Fabricio Martins Ferreira

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Geilza Aparecida da Silva Campos

Membro Suplente: Daniel Alves Rodrigues Delgado

IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ACE – Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião

Membro Titular: Fernando Aguiar dos Santos

Membro Suplente: Ralf Reste

ACV – Associação Cigarras Viva

Membro Titular: Marina Emilia Drummond Zlochevsky

Membro Suplente: Maria Jose da Silva Camargo

AEAASS – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião

Membro Titular: Cesar Augusto de Almeida de Sant'anna

Membro Suplente: Oscar Júlio da Silveira Júnior

APAE de São Sebastião:

Membro Titular: Juliana Medeiros Ferreira Prado

Membro Suplente: Elisabete de Lima Ferreira

APMHBR – Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias

Membro Titular: Moises de Jesus Almeida Rocha

Membro Suplente: Sebastião de Souza Junior

FABPCA – Federação da Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica

Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass.

Membro Suplente: Bernardina Elisabeth Orange D'Agostini

IDEFESP – Instituto de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São

Membro Titular: Márcio Henrique Zaffani

Membro Suplente: Mônico Santos Silva

Lar Vicentino São Sebastião

Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo

Membro Suplente: Sharon Bijos Correa de Moraes

OAB – Ordem dos Advogados

Membro Titular: Luciene Potes de Carvalho

Membro Suplente: Maria Eduarda Mori Sales de Castro

SOMAR – Associação de Amigos da Praia de Maresias

Membro Titular: Denise Cesar

Membro Suplente: Dircéia Arruda de Oliveira

Art. 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

São Sebastião, 08 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito